



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO "HOMERO DE AGUIAR ANDRADE"

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA.

8ª LEGISLATURA.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA.

1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

• **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.**

• **LEITURA DA PALAVRA.**

• **EXPEDIENTE** (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1 LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. - -(Leitura/Deliberada) Ata da 4ª Sessão Ordinária do Primeiro Período de 2025.

3.2 -LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

Projeto de Resolução nº 07/2025- DISPÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SIM HORTIFRUGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Resolução nº 08/2025- Dispõe sobre Criação VAGAS no PCCR (Resolução 005/2022) da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste e dá outras providências.

3.2.1- Expediente Recebido Prefeitura:

Nenhum projeto recebido.

3.2.2- Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Nenhuma indicação recebida.

3.2.3- Expediente Recebido Diversos:

3.3-LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

Nenhum requerimento recebido.

4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

3.5 USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS: _____

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

• **ORDEM DO DIA:** (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno).

•

Projeto de Resolução nº 06/2025-Que Dispõe sobre a Filiação da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste à **UCAVER** – União de Câmaras e Vereadores de Rondônia e dá outras providências.

Projeto de lei nº 10/2025- que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação Orçamentária.

Projeto de lei nº 011/2025- Que Inclui atribuições ao cargo de Fiscal Municipal, previsto na Lei Municipal nº 558/2011, e dá outras providências.

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador. nos termos legais para fazer suas alegações finais e despedidas. Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA Para o dia 07/04/2025, às 19:00 horas; **DECLARAR ENCERRADA.**

Pimenteiras do Oeste, 31 de março de 2025.

ARMINDO LEITE RIBEIRO
Presidente - CMPO

JORGIANO GARCIA LEITE
Vice-Presidente - CMPO